



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 010/2009

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público e para o conhecimento dos interessados, que foi negado provimento ao recurso impetrado pela empresa CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., contra o julgamento da HABILITAÇÃO, requerendo a reformulação da decisão. Remetida a matéria para apreciação do Diretor Geral, que decidiu acatar a decisão original, mantendo a INABILITAÇÃO das empresas CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA CASSI LTDA. e CAMILO GOMES DE BRITO -CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA., autorizando dar continuidade aos procedimentos licitatórios até o final. Por esta razão, a Coordenadoria de Licitações torna público que estará reunida no dia 28 de janeiro de 2010 às 09:00 horas na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí a fim de abrir os envelopes propostas de preços das empresas HABILITADAS.

Teresina, 26 de janeiro de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenadora de Licitações

OF. 194

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Obras e Serviços de Engenharia; Contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI e a empresa A. SAMPAIO E CIA LTDA.; Objeto: implantação de um sistema de abastecimento de Água e Bombeamento elétrico das localidades, *Taboca, Currealinho, Cabeceira, Vila São Pedro e Cipó*, localizados na divisa de São João do Arraial e Morro do chapéu; Vigência: 90 (noventa) dias; Fundamentação Legal: Convite nº 011/09 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93, de 21-06-1993 e alterações posteriores; Recursos Financeiros: Convênio Governo do Estado e Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI. Orçamentária: 0205; Atividade: 1320 e Fonte de Recursos: Governo do Estado; Valor do Contrato: R\$ 21.108,00 (Vinte e um mil, cento e oito reais); Foro Eleito: Cidade e Comarca de São João do Arraial-PI; Signatários: Francisco das Chagas Lima–Prefeito Municipal, (pela Contratante) CNPJ nº 01.612.609/0001-84, sede na Rua Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial-PI e o Sr. Aluisio Parentes Samapaio Filho (pela Contratada), RG nº 178.461-SSP-PI e CPF nº 160.738.433-72 A. SAMPAIO E CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Obras e Serviços de Engenharia; Contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI e a empresa Terrasul Construtora Ltda.; Objeto: implantação de uma agência dos correios e banco postal no município de São João do Arraial-PI; Vigência: 90 (noventa) dias; Fundamentação Legal: Convite nº 010/09 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93, de 21-06-1993 e alterações posteriores; Recursos Financeiros: Convênio Governo do Estado e Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI. Orçamentária: 0205; Atividade: 1320 e Fonte de Recursos: Governo do Estado; Valor do Contrato: R\$ 34.970,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais); Foro Eleito: Cidade e Comarca de São João do Arraial-PI; Signatários: Francisco das Chagas Lima–Prefeito Municipal, (pela Contratante) CNPJ nº 01.612.609/0001-84, sede na Rua Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial-PI e o Sr. João Gomes da Silva Neto (pela Contratada), RG nº 207.772-SSP-PI e CPF nº 433.016.653-49- Terrasul construtora Ltda.

P.P. 11131

OUTROS

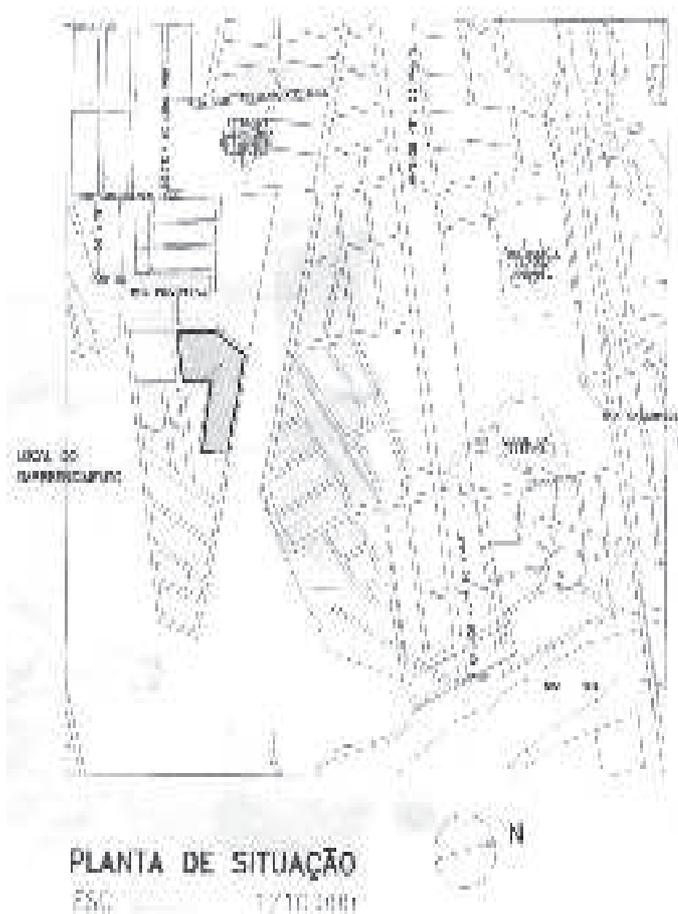
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **MC ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 520, 1º e 2º andares, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.512.512/0001-50, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no lugar Catarina, Data Porto Alegre deste município, tendo acesso através Do loteamento Santa Rita, Bairro Lourival Parente, zona sul da cidade, formando a área total de 14..01.64ha, dividida em 02 quadras, denominadas, 06 Rua denominadas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, devidamente registrada sob matrícula nº R-3-94.616, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 20/11/2009, através da S.D.U./Sul, e pelas demais repartições competentes, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Teresina, 22 de janeiro de 2009

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa



P.P. 11125

3-3

TARIFAS 2010 - CEAPI

SETOR PERMANENTE (AUMENTO DE 4,31%)

01. Boxes Lojas m²/mês		
Área Fechada -----	R\$	7,46
Área Aberta -----	R\$	3,73
Área do 1º andar -----	R\$	1,87
02. Lanchonetes m²/mês		
Área Fechada -----	R\$	6,47
Área Aberta -----	R\$	3,23

SETOR NÃO-PERMANENTE

	DIÁRIA	SEMANAL
01. Módulos Serranos (Área: 2,80 m²) 50% desconto da Quarta - Feira	R\$ 1,91	10,50
02. Módulos Cebolas e Baianos (Área: 3,00 m²)	R\$ 1,91	11,43
03. Módulos Central (Área: 2,80 m²) Varejo	R\$ 1,87	11,24
05. Módulos Feijão e Cheiro Verde (Área: 3,00 m²)	R\$ 1,66	9,96
06. Módulos Abacaxi e Bananas (Área: 3,00 m²) 50% desconto Quarta	R\$ 1,66	9,13
07. Módulos descobertos (Área: 3,00 m²)	R\$ 1,50	

TARIFA DE CADASTRO DE VEÍCULOS DE FRETE -----	R\$ 154,65
TARIFA DE TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO (V. FRETE)-----	R\$ 119,30
VEÍCULOS DE FRETE AUTORIZADOS (SELO MENSAL) -----	R\$ 17,89
TARIFA DE CADASTRO DE MOTOTAXISTAS -----	R\$ 59,54
MOTOTAXISTAS (MENSAL) -----	R\$ 11,93

TAXAS RATEADAS

01. Limpeza/m²-----	R\$ 0,59
02. Energia (mínimo)-----	R\$ 26,39
03. Água	
Mínimo -----	R\$ 16,56
Média -----	R\$ 33,14
Máximo -----	R\$ 49,70
04. Limpeza Módulos -----	R\$ 0,59
05. Energia/Módulos/Pedras/Bancas (Mínimo)-----	R\$ 0,24

TABELA DE PREÇOS DE ENTRADA DE VEÍCULOS - CEAPI

DESTINADOS

01. CARRETA

Simples -----	R\$ 55,00
Bi-trem -----	R\$ 72,00
02. Truck-----	R\$ 30,00
03. Toco e Chevrolet-----	R\$ 26,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350-----	R\$ 12,00
05. D-10, D-20, Kombi e outros-----	R\$ 9,00

NÃO DESTINADOS

01. CARRETA

Simples -----	R\$ 107,00
Bi-trem -----	R\$ 144,00
02. Truck-----	R\$ 52,00
03. Toco e Chevrolet-----	R\$ 42,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350-----	R\$ 26,00
05. D-10, D-20, Kombi e outros-----	R\$ 16,00

PRODUTORES

01. CARRETA

Simples -----	R\$ 24,00
Bi-trem -----	R\$ 30,00
02. Truck-----	R\$ 12,00
03. Toco e outros-----	R\$ 7,00

ENTRADA FORA DO HORÁRIO (AUTORIZAÇÃO) ----- R\$ 24,00

Autorização de Mercadoria em Trânsito ----- R\$ 10,00

SETOR DE BANANAS

01. Truck-----	R\$ 74,00
02. Toco e Chevrolet-----	R\$ 56,00
03. Mercedinha, F-4000 e F-350-----	R\$ 34,00
04. D-20, D-10, Kombi e outros-----	R\$ 22,00

EVENTUAIS

01. CARRETA

Simples -----	R\$ 238,00
Bi-trem -----	R\$ 298,00
02. Truck-----	R\$ 149,00
03. Toco e Chevrolet-----	R\$ 72,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350-----	R\$ 35,00
05. D-20, D-10, Kombi e outros-----	R\$ 18,00
06. Carrinho de Mão Carregado-----	R\$ 3,00

TAXAS

01. Taxa de admissão para permissionário/m²-----	3 x TPRU
02. Taxa de transferência de Box/m²-----	3 x TPRU
03. Taxa de transferência - Módulos Permanentes/m²-----	3 x TPRU
04. Taxa de admissão - Módulos Permanentes/m²-----	3 x TPRU

TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

Vanderley Cardoso Bento
Diretor Técnico Operacional

Pedro Calisto de Oliveira
Diretor Presidente

OF. 07


DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos as Licenças de Instalações, relativas à execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica das Rodovias: PI-140, trecho: Canto do Buriti / Divisa PI/BA e de Ligação, trecho: Picos / Torrões.

Teresina, 20 de janeiro de 2010

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu o pedido junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos das Licenças Prévia e Instalações, relativas à execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica das Rodovias: PI-241, trecho: Jaicós / Belém do Piauí e PI-227, trecho: Inhuma / São José do Piauí.

Teresina, 20 de janeiro de 2010

OF. 025

EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S.A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e em Assembléia Geral Ordinária, realizando-se as duas assembleias na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 03 de Fevereiro ano de 2010, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre autorização de aumento de capital social, nos termos de proposta da Administração;

2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Os documentos pertinentes à matéria a ser discutida estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 26 de janeiro de 2010.

Raimundo Nonato Farias Trigo

Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 165

3 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

A Diretoria de Recursos Hídricos da SEMAR/PI torna público que requereu à SEMAR/PI a Licença Prévia (LP) para o Empreendimento Sistema Adutor Jenipapo; Fonte de Captação – Açude Jenipapo; Localização: E: 812.186,412 / N: 9.064.468,560; Sub-bacia – Canindé (Rio Piauí); Vazão Captação – 36,80 L/s; para fins de Abastecimento Humano.

OF. 086



PROCURAÇÃO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, estabelecida à Avenida José dos Santos e Silva 1155, centro, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, por seu representante legal, **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**, Carteira de Identidade n. 330 403-SSP-PI, CIC n. 181 099 853 00, residente e domiciliado à Rua Nilo Brito 1343 – Morada do Sol.

Nomeia e constitui como sua bastante Procuradora a Sra. **RENATA MENESES DE MELO**, Advogada da Agência de Desenvolvimento Habitacional, matrícula nº 224322-9 Carteira de Identidade nº 95025000094-SSP-CE e CNPJ 838.219.613-68, com PODERES: Representar a Outorgante junto à Imprensa Nacional, responsabilizando-se pelo preparo e transmissão das matérias de seu interesse, que devam ser publicadas no Diário Oficial da União e Diário da Justiça pelo Sistema – INcom, de acordo com o que determina a Portaria n 310, de 16 de dezembro de 2002, respondendo pela autenticidade, veracidade e fidedignidade da origem e dos documentos enviados, bem como pelo pagamento das despesas com veiculação, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, que tem validade de 12 (doze) meses, vedado terminantemente o substabelecimento desses poderes.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2009.

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES

OF. 032

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA LIVRE DAS CIDADES

- 1- As entidades e instituições **FAMEPI** – Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí, **FAMCC** – Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Estado do Piauí, **CTB** – Central de Trabalhadores do Brasil/ Secção Piauí, **FECEP** – Federação de Entidades Comunitárias do Estado do Piauí, **ADH**- Agência de Desenvolvimento Habitacional, vimos com base no §2º do Art. 40, do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades, convocar a Conferência Livre das Cidades, para o dia 29 de Janeiro de 2010, no Auditório da **ADH**- Agência de Desenvolvimento Habitacional, localizada na Av. Jose dos Santos e Silva, Teresina/Piauí, a partir das 8 horas.
- 2- A Conferência Livre tem por objetivo possibilitar a participação popular nos diversos segmentos visando a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução das políticas de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas no Município e no Estado.
- 3- A Conferência Livre terá como Lema: “**Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social**” e como Tema: “**Avanços, Dificuldades e Desafios, na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano**”.
- 4- A Conferência Livre será presidida por uma coordenação composta pelos segmentos que realizam sua convocação.
- 5- A Conferência Livre terá com pauta: A discussão dos quatros eixos temáticos definidos pelo Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades.
- 6- A Conferência Livre elegerá delegados para a Conferência Estadual, obedecendo ao princípio da proporcionalidade dos diversos segmentos presentes no evento.
- 7- Os resultados da Conferência livre serão encaminhados à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional.

Teresina, 19 de Novembro de 2010

Raimundo Mendes da Rocha Neide de Jesus Carvalho Francisco Pereira dos Santos
Presidente da FAMEPI Presidenta da FAMCC Presidente da FECEP

Elton de Aquino Arruda Marcelino Fonteles Raimundo Andrade dos S. Júnior
Presidente da CTB Diretor da ADH Presidente do SINDUSCON

OF. 055

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE TIRO ESPORTIVO E PRÁTICO

Fundada em 23/01/2010 resultado da fusão das: Federação Piauiense de Tiro Esportivo e Federação Piauiense de Tiro Prático, em Teresina-PI. **Das finalidades:** Promover o Tiro Olímpico e não Olímpico; **Dos Órgãos:** Presidência, Diretoria, Conselho Fiscal, Tribunal de Justiça Desportiva e Conselho Deliberativo; **Eleições:** A Presidência e a Diretoria será Eleita pela Filiadas; **Patrimônio e Gestão Financeira:** Pelo Tesoureiro

EXTRATO DA ATA DE FUSÃO E FUNDAÇÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIO CONJUNTA DE FUSÃO E FUNDAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, em Teresina Estado do Piauí, reuniram-se as filiadas da Federação Piauiense de Tiro Esportivo e Federação Piauiense de Tiro Prático: Clube do Rifle, Eldorado Country Clube, Balneário Alegria, Clube de Caça e Tiro do Piauí, Clube de Tiro Olímpico do Piauí. Após apresentar os objetivos da Assembléia Geral, o Presidente Francisco Feitosa Veras Filho, propôs aos presentes a votação que decidiu pela fusão das FPTE e FPTP, que resultou na fundação da nova Federação que leva o nome de Federação Piauiense de Tiro Esportivo e Prático, a qual abrangerá todas as modalidades de tiro, seja Olímpico ou não Olímpico, ou qualquer outra modalidade de tiro que porventura venha a ser criada. A seguir, passou-se à eleição da Diretoria Provisória, sendo indicados: Francisco Feitosa Veras Filho – Presidente; Milton Cezar Alves Campelo – Vice-Presidente; Boris Moro – Secretário Geral; Jerneide Coutinho Almeida – Tesoureiro; Manoel Benício Teixeira Ribeiro – Diretor Técnico e Paulino de Sousa Brandim – Diretor Jurídico. Após isto, encerrou-se a Assembléia, lavrando-se esta Ata, que foi por mim redigida e vai assinada por todos os presentes.

Teresina-PI, 23 de janeiro de 2010

Francisco Feitosa Veras Filho
Presidente da AGE

P.P. 11126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI



ERRATA: Conforme Termo de Homologação, Processo Administrativo nº. AA.002.1.009410/09-39, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 235, do dia 17/12/09, pg:22. Onde lê-se: R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais) Leia-se: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)

OF. 143

EDITAL

P.M de Bela Vista do Piauí, comunica que requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: LP, LI, LO e outorga para implantação de sistema de abastecimento de água, na zona rural do município.

Bela Vista do Piauí (PI), 12 de janeiro de 2010.

P.P. 11127

EDITAL

PM de Assunção do Piauí, requereu junto à SEMAR/PI a Prorrogação da Licença Instalação para construção de sistema de abastecimento de água na zona rural do município.

Assunção do Piauí (PI), 26 de janeiro de 2010

P.P. 11128

EDITAL

Lourival Fortaleza de Sousa – Posto Fortaleza 03, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Pio IX – Piauí.

P.P. 11129

A Transglobal Norte Transportes Ltda com sede em Ananindeua-PA (CNPJ.: 833256700001-05) torna público que requereu junto a SEMAR-PI o pedido de renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de transportes de produtos perigosos.

P.P. 11130